

**Requerimento nº 147 / 2025.**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O Vereador **Thiago Fernandes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como nos artigos 27 e 89 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento, Sr. Alexandre Diniz Guinho, solicitando esclarecimentos **detalhados acerca do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024/SEMOP, firmado entre o Município de Parnamirim e a empresa Construtora Gurgel Soares Ltda., referente à obra de duplicação da rodovia RN-313, interligando a BR-101 à interseção com a avenida de acesso à Coophab, nos seguintes termos:**

**INFORMAÇÕES REQUERIDAS**

- Cópia integral do processo administrativo que deu origem ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024/SEMOP, incluindo:
- Justificativas técnicas e econômicas que embasaram o aditivo;
- Pareceres técnicos e jurídicos;
- Planilha detalhada de readequação, com descrição dos itens suprimidos, dos itens acrescidos e respectivos valores;
- Cronograma físico-financeiro atualizado da obra.

**ESCLARECIMENTO SOBRE:**

- Quais são, especificamente, os itens suprimidos e os itens acrescidos, com detalhamento dos motivos que ensejaram essas alterações no projeto original;
- Qual o impacto das alterações no prazo de execução da obra, informando se houve prorrogação contratual e, em caso afirmativo, qual a nova data de conclusão;
- Informar se houve, no curso da execução da obra, a identificação de falhas de projeto, erros de planejamento ou imprevistos técnicos, que motivaram a necessidade deste

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 05/06/2005  
Thiago Figueiredo  
1º Secretário

PROT. 118, 1º Piso, 1º Andar

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 10/06/2005  
Thiago Figueiredo  
1º Secretário

segundo aditivo, detalhando quais foram e se haverá necessidade de novos ajustes contratuais futuros.

**DETALHAMENTO SOBRE A FONTE DOS RECURSOS, ESPECIALMENTE:**

- Qual o valor total efetivamente garantido por meio da operação de crédito (FINISA) e qual a previsão de saldo remanescente após o aditivo;
- Se o incremento de R\$ 2.084.909,27 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos) compromete outras ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento.
- Informar quantos aditivos já foram formalizados neste contrato e se há previsão de novos aditivos até a conclusão da obra.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função constitucional de fiscalização do Poder Executivo Municipal, especialmente no que diz respeito à correta aplicação dos recursos públicos. Considerando o expressivo acréscimo de 43,179% sobre o valor inicialmente contratado, torna-se imprescindível que este Poder Legislativo obtenha informações detalhadas acerca dos motivos e das consequências deste aditivo, bem como da regularidade dos atos administrativos que o embasaram.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 3 de junho de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor